

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25021.000132/2024-08

2. Descrição da necessidade

2.1. O Estudo Técnico Preliminar nº 05/2024 (ETP/2024) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das necessidades quem constam no Documento de Formalização da Demanda SEI° 0039487030, anexo ao Processo SEI 25021.000132/2024-08, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de aquisição de bens, em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 e Lei 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOA	Gilsa Lima Lobão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Com relação aos requisitos para a contratação, a EMPRESA ganhadora(doravante denominada EMPRESA) do certame deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4.2. A Contratada deverá apresentar proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a SEMS/SE, sem renunciar aos padrões mínimos de qualidade exigidos, conforme disposto na Lei Nº 14.133/2021.

4.3. Descrição dos Itens:

3(Três) Aparelho Purificador De Água

CATMAT 600201

Tipo: 7 Etapas Filtragem

Voltagem: 110/220 V

Capacidade: 3.000 L

Vazão: 60 L/H

Material Gabinete: Chapa Aço Carbono

Capacidade Refrigeração: 0,250 L/H

Características Adicionais: Reduz A Acidez Da Água E Equilibra O Ph

Tipo Fixação: Parede/Bancada

Acessórios: Bica Articulável, Filtro

Cor: Branca

Púlpito Portátil

CATMAT 486517

Material: Mdf

Revestimento: Melamínico

Espessura Do Tampo: 18 MM

Altura: 105 CM

Profundidade: 50 CM

Largura: 75 CM

Câmera Fotográfica - CATMAT 602705

Câmera Digital Resolução: 1920 X 1080 Pixels , Zoom Óptico: Mínimo 7x X, Terminal Conexão Saída: Usb , Características Adicionais: Foco Automático, Conectividade Wi-Fi, Nfc , Alimentação Câmera: Bateria Recarregável E Adaptador Para Ac 110 /220 , Sensibilidade: Sensor De Imagem Cmos 24.2mp , Tipo Monitor: Lcd De 3.2 Pol , Formato De Gravação: Gravação De Vídeo Full Hd 1080p A 60 Fps.

4.4. Sustentabilidade:

4.4.1. Sob a ótica do direito interno, o inciso IV do art. 11 da Lei nº 14.133/21, prescreve “o incentivo à inovação e o desenvolvimento nacional sustentável” como objetivo do processo licitatório.

4.4.2 Atender no que couber ao GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 6ª EDIÇÃO SET/2023.

4.5. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade de natureza ambiental, social e econômica, e obedecer aos requisitos de sustentabilidade na prestação e execução dos serviços, em atendimento ao art.170 da CF/1988, ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência, buscando assim estar conforme aos requisitos constantes na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.6. Purificadores de água:

a) Selo INMETRO, comprobatório de conformidade ao programa “Aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano” (Portaria INMETRO nº 344/2014);

b) Preferência para corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e/ou acabamento em pintura eletrostática a pó, se houver pintura no produto;

c) Que os plásticos do produto sejam de preferência ABS de alta resistência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado de acordo com os parâmetros previstos nos Incisos I, do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2. A pesquisa de preços feita pelo compras.gov., consta nos autos do processo nº 25021.000132/2024-08 e SEI Nº 0040509326, bem como o Mapa Comparativo de Preços de SEI Nº0040512546.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Soluções encontradas:

Purificador de água

Solução1: O purificadores de água serão instalados nas dependências principais da SEMS/SE. O objetivo é encerrar o contrato atual de fornecimento de garrafão de água mineral.

Solução 2: Manter fornecimento de galões de água mineral.

Solução escolhida: Esta equipe de Licitação recomenda que seja mantido o fornecimento de água mineral tipo garrafão até que os filtros estejam em pleno funcionamento. A fim de que não gere um desabastecimento de água para consumo dos servidores e visitantes.

Pulpito:

Solução: A demanda poderá ser atendida, visto que, a SEMS/SE não possui Pulpito no Auditório.

Câmera Fotográfica: A SEMS não possui máquina fotográfica profissional em condições de uso. Diante disso, a demanda foi aprovada.

Resultado da análise: Os três itens solicitados foram aprovados pela equipe de licitação, com ressalva para o item purificador de água.

6.2. Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico para aquisição de material permanente, de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades solicitadas dos bens são para o atendimento de todas as demandas já apresentadas.

Item	Descrição	CATMAT	Quantidade
1	Purificador de água	600201	3
2	Pulpito	486517	1
3	Câmera Fotográfica	602705	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.634,46

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 8.634,46 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art.8º, caput, do Decreto 7.892/2013 e Súmula 247/2004/TCU, as compras devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. A presente aquisição, como a solução não se trata de um único item, admite-se o parcelamento do objeto, portanto o objeto será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. As contratações correlatas foram extraídas do painel de preços no compras.gov.br. a fim de compor a pesquisa de preços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação alinha-se com o Planejamento da SEMS/SE e está prevista no seu PCA/2024, tendo em vista tratar-se de material permanente utilizado conforme demanda do setor solicitante.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com estas aquisições, espera-se dar as condições básicas necessárias para realização das atividades institucionais desta SEMS/SE.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição comum, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 04 deste ETP. Além disso, no que diz respeito ao requisitante, deve-se proceder ao uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de licitação declara viável as aquisições. Todos os itens solicitados estão previstos no PGC 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULA APARECIDA PEIXOTO NEUMANN FREIRE

Administradora



Assinou eletronicamente em 28/05/2024 às 12:11:30.

HAYDEE DE FATIMA CARVALHO MORAES

Administradora



Assinou eletronicamente em 28/05/2024 às 12:12:24.